



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FABIANO ALVES DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 064/2022 - FABIANO ALVES DA SILVA

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO**CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2021 de 25 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	119.200,00
Total por Ação:	119.200,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.1.90.13.00 / 21 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.36.00 / 21 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	131.200,00
--	-------------------

Total Suplementado:	131.200,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS**

3.3.90.39.00 / 20 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	131.200,00
Total por Ação:	131.200,00

Total por Unidade Orçamentária:	131.200,00
--	-------------------

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO**CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 131.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

CATIUCIA PEREIRA DE MORAIS

Contador(a)

CPF : 000.125.765-06

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente(a)

CPF : 385.185.111-00



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 054/2022 da dispensa de Licitação Nº 028/2022, cujo objeto é a: Aquisição de Scanner para tender as necessidades do convênio nº 721/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, tendo como a pessoa jurídica contratada: **FABIANO ALVES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Magalhães, Nº 125 A – Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, neste ato representado pelo seu representante legal **FABIANO ALVES DA SILVA**, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 17 de outubro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 064/2022****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços pessoa jurídica para Aquisição de Scanner para tender as necessidades do convênio nº 721/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.**CONTRATADO:** FABIANO ALVES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.158.202/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Magalhães, Nº 125 A - Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
PROJETO ATIVIDADE:	10.02 – Recursos Estaduais
ELEMENTO DE DESPESAS:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

Representante Legal do Contratante:

Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado:

FABIANO ALVES DA SILVA

CNPJ: 07.158.202/0001-05